



RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2017/SMOMA

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, atendendo ao item 8.6 do edital 002/2017, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO com esteio na Lei nº 13.019/2014, visando à seleção de organização da sociedade civil para consecução de atividades de finalidade esportiva de interesse público, conforme disposto neste Edital, para Associações, Fundações, Ligas e Clubes que promovam atividades esportivas e participem de eventos onde representam Conselheiro Lafaiete, para o exercício de 2017/2018. Conforme análise da Comissão de Análise e Seleção nomeada pela Portaria nº. 279/2017, as propostas das Associações Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete e Associação Kyoukushinkaikan Karatê Iko Matsushima foram consideradas classificadas. Nos termos do item 8.7.1. do edital, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado desta publicação, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ficam as associações classificadas convocadas para apresentação da documentação de habilitação até o dia 17/11/2017, nos termos do item 8.9.1 do edital. Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2017. Comissão.